



# Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia

*“Capital Nacional do Folclore e Terra de Águas Quentes”*

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada para treinamento presencial referente ao uso do sistema de administração de materiais, especificamente do módulo de prestação de contas - AUDESP, para servidores da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia.

### 2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1. A realização do treinamento presencial do sistema de administração de materiais, referente ao módulo de prestação de contas - AUDESP, é fundamental para garantir a continuidade e a eficiência na gestão das remessas e no preenchimento das informações. Considerando que os servidores que receberam o treinamento anteriormente não fazem mais parte do quadro de pessoal, é imprescindível capacitar os novos responsáveis para que possam desempenhar suas funções com conhecimento atualizado e alinhado às melhores práticas, assegurando dessa forma, a correta utilização do sistema, a transparência nas prestações de contas e o cumprimento das obrigações legais, promovendo a eficiência e a responsabilidade na administração.

### 3. DESCRIPTIVO

Item	Descrição	Unidade	Qtde.	Estimativa do Valor da Hora	Estimativa do Valor Global
1	Contratação de empresa especializada para treinamento presencial referente ao uso do sistema de administração de materiais, especificamente do módulo de prestação de contas - AUDESP, para servidores da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia.	HORA	24	R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)	R\$ 6.720,00 (seis mil, setecentos e vinte e reais)

### 4. DAS NORMAS APLICÁVEIS

4.1. A contratação será regida pelas regras constantes na Lei Federal nº 14.133/2021, na Resolução nº 217/2023 da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia e demais disposições correlatas. Link da Resolução nº 217/2023: <https://legislacaodigital.com.br/Olimpia-SP/Resolucoes/217-2023>



# Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia

*“Capital Nacional do Folclore e Terra de Águas Quentes”*

## 5. DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1. A prestação dos serviços será realizada em três dias, totalizando uma carga horária de 24 horas, conforme especificações constantes no Item 3 deste documento.

5.2. Os serviços prestados deverão atender às exigências de qualidade, atentando-se, principalmente, para as prescrições contidas no art. 39, VIII, da Lei Federal nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor).

5.3. Nos preços ofertados deverão ser computadas as despesas com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações relacionadas com a contratação do objeto deste termo de referência.

## 6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

6.1. O pagamento será realizado nos 5 (cinco) dias úteis subsequentes à apresentação da Nota Fiscal e a entrega dos certificados contendo a execução do objeto contratado.

## 7. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

7.1. Será selecionado o fornecedor exclusivo do objeto especificado neste Termo de Referência.

## 8. HABILITAÇÃO:

8.1. Na fase de habilitação será exigida a apresentação dos seguintes documentos de habilitação:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- b) Certidão de regularidade de débitos relativos a tributos federais e à dívida ativa da União;
- c) Certidão de débitos tributários NÃO inscritos na Dívida Ativa Estadual (Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado), relativo ao domicílio ou sede do licitante;
- d) Certidão NEGATIVA de Débitos Tributários da Dívida Ativa Estadual (Procuradoria Geral do Estado), relativo ao domicílio ou sede do licitante;
- e) Certidão de regularidade de débitos referentes a tributos Municipais (Mobiliário) da sede da licitante ou outra prova equivalente, na forma da lei;
- f) Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, mediante apresentação do CRF – Certidão de Regularidade do FGTS.
- g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) nos termos da Lei Federal nº 12.440, de 07 de julho de 2011.
- h) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social, acompanhados de todas as alterações ou consolidações respectivas, devidamente registrado na Junta Comercial ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, nos termos da lei e conforme o caso.
- i) Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal (Anexo I).



# Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia

**“Capital Nacional do Folclore e Terra de Águas Quentes”**

- j) Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social (Anexo I).
- k) Comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

8.2. Serão exigidos os seguintes documentos de habilitação relativos à qualificação técnica:

8.2.1 Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) ou Certidão(ões), expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado; e

8.3. O Balanço Patrimonial será dispensado, conforme o artigo 70, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, visto que o valor dos itens a serem contratados em relação a cada licitante vencedor é inferior a 1/4 (um quarto) do limite para dispensa de licitação para compras em geral, isto é, inferior a R\$ 15.681,39 (quinze mil, novecentos e oitenta e um reais e trinta e nove centavos), bem como considerada a baixa complexidade de execução do objeto.

## **9. INSTRUMENTO CONTRATUAL:**

9.1. Por se tratar de compra com entrega imediata, fica dispensado o instrumento contratual, de acordo com o art. 95, II, da Lei 14.133/01, substituído por títulos e documentos comprobatórios, como nota de empenho, nos termos do art. 63, §2º, da Lei nº 4.320/1964

## **10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:**

10.1. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 6.720,00 (seis mil e setecentos e vinte reais)**

## **11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

11.1. A presente contratação irá onerar os Cofres Públicos na seguinte classificação:

### **01 - PODER LEGISLATIVO**

01.02 - Secretaria da Câmara

01.031.0001.2.069 - Manutenção da Secretaria Administrativa

3.3.90.39.00 -OUTROS SERV TERCEIRIZADOS JURIDICA

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, 15 de maio de 2025.

**JOSE ANTONIO BORGES XAVIER  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO**



# Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia

*“Capital Nacional do Folclore e Terra de Águas Quentes”*

## ANEXO I MODELO DE DECLARAÇÃO CONJUNTA

### D E C L A R A Ç Ã O

Eu \_\_\_\_\_ (nome completo), representante legal da empresa \_\_\_\_\_ (denominação da pessoa jurídica), participante da Dispensa de Licitação em epígrafe, da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia/SP, DECLARA, sob as penas da lei:

- a) que não possui em seu quadro de pessoal atuando em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, menores de 18 (dezoito) anos e de qualquer trabalho menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos (CFB, Art. 7º, inciso XXXIII, c/c a Lei nº 9.854/99);
- b) que os serviços são prestados por empresas que comprovam cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e que atendem às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no artigo 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991 e artigo 63, inciso IV da Lei 14.133/2021.

Local, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

(Carimbo da empresa, nome e cargo da pessoa que assina)

(OBS: Este documento deverá ser redigido em papel timbrado da licitante.)